

RILUZOL

Esclerose Lateral Amiotrófica

Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 13 - 13 de agosto de 2020 ([Protocolo na íntegra](#))

Informações gerais

Dosagem / Apresentação: 50 mg – comprimido

CID contemplado: G12.2

Quantidade máxima mensal:

Para dispensação: 62 comprimidos

Para faturamento (SIGTAP): 62 comprimidos

Grupo de financiamento: 1A - Aquisição Centralizada pelo Ministério da Saúde.

Observações: —

Documentos necessários para solicitação do medicamento

1ª Solicitação

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.
2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
3. Cópia de documentos pessoais do paciente
 - Documento de identidade e CPF;
 - Comprovante de residência com CEP;
 - Cartão Nacional de Saúde (CNS).

COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CEAF/AM

4. Cópia dos exames:

- Laudo/relatório médico de Ressonância Magnética de encéfalo e junção craniocervical;
- Laudo/relatório médico de Eletroneuromiografia;
- Hemograma com contagem de plaquetas;
- Tempo de Protrombina – TP
- Dosagem sérica de creatinina;
- Dosagem sérica de uréia;
- Dosagem sérica de TGO (Transaminase Glutâmico Oxalacética);
- Dosagem sérica de TGP (Transaminase Glutâmico Pirúvica).

5. [Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.](#)

Renovação da Continuidade

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).

ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.

2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).
3. Cópia dos exames:

À critério do médico prescritor:

- Hemograma com contagem de plaquetas;
- Dosagem sérica de TGO (Transaminase Glutâmico Oxalacética);
- Dosagem sérica de TGP (Transaminase Glutâmico Pirúvica).